

ANEXO I

DO CURSO OFERECIDO

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TEATRO

Grau acadêmico conferido: Tecnólogo em Teatro.

Ênfases: Atuação, Cenografia e Figurino, Direção, Dramaturgia, Iluminação, Sonoplastia, e Produção Cultural.

Modalidade de ensino: Presencial.

Disposições Legais: O Curso Superior de Tecnologia em Teatro está organizado em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia previstas na Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002 (que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia), bem como: Portaria nº - 413, de 11 de maio de 2016, que aprova, em extrato, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia; Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), 4ª edição, publicado em 06/06/2024; Parecer CNE/CES Nº 239/2008 que indica a não obrigatoriedade das atividades complementares, Estágio Curricular Supervisionado e TCC nos cursos superiores de tecnologia; Parecer CNE/CES Nº 436/2001 que trata sobre os Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogos; Parecer CNE/CES Nº 277/2006 que institui a nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação e pela normatização interna da Unemat.

Regime de Integralização Curricular: Semestral - modular, por disciplinas.

Carga horária total: 1.667 horas.

Período de Integralização: Prazo mínimo para integralização: 04 semestres; Prazo máximo para integralização: 06 semestres.